



Acesse a Íntegra

cage.fazenda.rs.gov.br
 Fonte: RREO e RGF

JANEIRO DE 2023

RS CONTÁBIL



DECRÉSCIMO NO SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,0 bi

(R\$ 955 mi da Sulgás em Jan/22)



QUEDA NA ARRECAÇÃO BRUTA DO ICMS

R\$ 467 mi



REDUÇÃO DA RCL

R\$ 3,8 bi



CRESCIMENTO DO SALDO DEVEDOR DE PRECATÓRIOS EM 2022

R\$ 1,3 bi



CRESCIMENTO DO SALDO DE DÍVIDA ATIVA EM 2022

R\$ 1,7 bi

(após ajuste para perdas)

Números apresentados em milhões de reais acumuladamente até o mês de referência



RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

6.724,8	6.086,9
Receita	Receita
-	-
4.919,2	5.281,1
Despesa	Despesa
=	=
1.805,6	805,8

OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS

-175,7 **-154,2**

RESULTADO SEM OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS

1.981,3 **960,0**

◆ 2022

◆ 2023



RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

FUNDOPREV

23,3	86,0
Receita	Receita
-	-
0,8	0,8
Despesa	Despesa
=	=
22,6	85,2

◆ 2022

◆ 2023

REGIME FINANCEIRO

612,4	723,9
Receita	Receita
-	-
1.362,5	1.549,4
Despesa	Despesa
=	=
-750,0	-825,5

◆ 2022

◆ 2023

RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (RLIT)

3.868,9 **3.728,9**

◆ 2022

◆ 2023

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) COMPREENDE OS ÚLTIMOS 12 MESES

54.436,4 **50.634,8**

◆ 2022

◆ 2023

DESPESAS CORRENTES / RECEITAS CORRENTES

Art. 167-A CF/88: Conforme NT STN 34054/2021.

DESPESAS CORRENTES (D)	63.717,3	66.146,7
RECEITAS CORRENTES (R)	70.936,3	70.902,5
% D/R	89,82%	93,29%
	◆ 2022	◆ 2023

UM POUCO MAIS DE 2022

DÍVIDA ATIVA EM COBRANÇA – ADM. DIRETA

45.071,5	46.286,5
Tributária	Tributária
+	+
393,0	381,3
Não Tributária	Não Tributária
-	-
24.726,8	24.237,4
Ajuste para Perdas	Ajuste para Perdas
=	=
20.737,6	22.430,5

◆ dez/2021

◆ dez/2022

PRECATÓRIOS

INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	
368,6	284,5
PAGAMENTOS TOTAIS (INCLUINDO COMPENSAÇÕES COM DÍVIDA ATIVA)	
790,1	899,9
SALDO DEVEDOR	
15.220,6	16.476,0
◆ dez/2021	◆ dez/2022



DESPESA COM SAÚDE

% RLIT **7,01%** **6,07%**

271,1 226,2

Mínimo Constitucional: **12%**

◆ 2022

◆ 2023



DESPESA COM EDUCAÇÃO

% RLIT **23,66%** **28,11%**

915,3 1.048,1

Mínimo Constitucional: **25%**

◆ 2022

◆ 2023



DESPESA COM SEGURANÇA

% RLIT **23,95%** **22,75%**

926,7 848,4

◆ 2022

◆ 2023

RESTOS A PAGAR TOTAIS

	dez/2021	dez/2022
Dívida com a União (*)	14.541,5	-
Dívida (outros)	1,1	-
Pessoal (Poder Executivo)	271,0	254,5
Pessoal (Outros Poderes)	1.242,2	873,7
Outras Despesas Correntes	1.760,5	1.370,6
Investimentos e Inversões	1.452,2	1.423,5
TOTAL	19.268,5	3.922,3

*Restos a pagar da Dívida com a União foram cancelados em fevereiro/2022, quando da assinatura do refinanciamento das parcelas suspensas, em razão do ingresso no RRF.



Acesse a Íntegra

cage.fazenda.rs.gov.br

Fonte: RREO e RGF

JANEIRO DE 2023

RS CONTÁBIL

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Diferença entre as receitas e despesas orçamentárias que pode resultar em superávit ou déficit. É apresentado de forma integral e também com a eliminação dos reflexos das transações intraorçamentárias (realizadas entre órgãos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social).

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

Representa a diferença entre as receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul (IPE - Prev), sendo apresentado de forma separada o Regime Financeiro e o Regime Previdenciário (FUNDOPREV).

DESPESAS CORRENTES / RECEITAS CORRENTES

O art. 167-A da CF/88 instituiu nova regra fiscal que incentiva medidas de controle de gastos, estabelecendo que, ao se apurar, no período de 12 (doze) meses, valor superior à 95% (noventa e cinco por cento) da relação entre despesas correntes e receitas correntes, conforme metodologia estabelecida na NT STN 34054/21, é facultado ao ente, enquanto permanecer a situação, aplicar, as medidas de ajuste fiscal dispostas nos incisos de I a X.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)

É o somatório das receitas tributárias, contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, serviços, transferências recebidas e de outras receitas correntes, deduzidos os valores das Transferências Constitucionais aos Municípios, Contribuição ao Regime Próprio de Previdência do Servidor, Compensação Financeira entre regimes de Previdência e para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEB). Serve como parâmetro para verificação e composição de limites e condições estabelecidos na LRF, a exemplo da Despesa com Pessoal e Dívida Consolidada Líquida.

DESPESA COM SAÚDE

São as despesas com ações e serviços públicos de saúde consideradas no cálculo do limite mínimo previsto no artigo 198, § 2, da Constituição Federal, atualmente definido em 12% da RLIT, conforme artigo 6º da Lei Complementar 141/2012.

DÍVIDA ATIVA

São créditos tributários e não tributários em favor do Estado, não recebidos no prazo e inscritos após a apuração de certeza e de liquidez. Os créditos inscritos em Dívida Ativa, embora disponham de prerrogativas jurídicas que favoreçam sua cobrança, apresentam riscos que podem comprometer seu recebimento. Por isso, são apresentados líquidos de ajuste para perdas, conforme cálculos elaborados pela Receita Estadual (cobrança administrativa) e pela Procuradoria Geral do Estado (cobrança judicial).

DESPESA COM EDUCAÇÃO

São as despesas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino consideradas no cálculo do limite mínimo de 25% da RLIT, previsto no artigo 212 da Constituição Federal.

PRECATÓRIOS

Precatórios são requisições de pagamento expedidas pelo Judiciário para o pagamento de valores devidos após condenação judicial definitiva. O saldo devedor representa a totalidade de precatórios devidos, conforme informado pelos tribunais (Tribunal de Justiça, Tribunal Regional do Trabalho e Tribunal Regional Federal).

DESPESA COM SEGURANÇA

São as despesas utilizadas na área de segurança pública, incluindo Polícia Civil e Militar. Embora não haja limite mínimo previsto na legislação, a informação é utilizada para acompanhamento gerencial.

RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (RLIT)

É o total das receitas resultantes de impostos e das transferências constitucionais e legais auferidas pelo Estado, subtraídas das Transferências Constitucionais aos Municípios. Serve como base para o cálculo do valor investido nas despesas com saúde e educação, assim como para a verificação gerencial da despesa com segurança.

RESTOS A PAGAR

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas (liquidadas) das não processadas (não liquidadas).